



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI  
Coordenação de Registros Acadêmicos  
www.ifrr.edu.br

**EDITAL Nº 08/2021 - CAM/IFRR, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

O presente edital, estabelece normas para o processo seletivo de estudantes para preenchimento de vagas do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC/EAD para professores em Ciências da Natureza. Oferecido pelo Campus Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR.

**APRESENTAÇÃO**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, *Campus Amajari*, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por intermédio da Comissão responsável pelo Processo Seletivo de estudantes, designada pela PORTARIA 149/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 14/05/2021, no uso de suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo de estudantes para preenchimento de vagas do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC/EAD para professores em Ciências da Natureza.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 O curso será ofertado 100% na modalidade de ensino a distância.

2.2 O curso será de Formação Inicial e Continuada (FIC) em EAD, e não haverá realização de encontros presenciais.

2.3 O resultado do Processo Seletivo para o curso previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no ano letivo de 2021.

2.4 A participação neste processo seletivo implicará: a) na concordância expressa e irrevogável com este Edital; b) no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.5 Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição.

2.6 É necessário ter computador com acesso à internet e conhecimentos em informática básica e ambientação em EAD AVA - Moodle uma vez que as aulas serão executadas exclusivamente online.

2.7 O não atendimento das normas deste Edital, implicará perda da vaga.

2.8 As aulas terão início em **13/09/2021**.

**3. Do Curso Formação Continuada - FIC/EAD para professores em Ciências da Natureza.**

CURSO	PERFIL PROFISSIONAL
Formação continuada para professores em Ciências da Natureza.	Adquirir conhecimentos teóricos para ministrar os conteúdos de Biologia, Química, Matemática e Física conforme BNCC.

3.1 O curso será executado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle), disponibilizado no endereço eletrônico: <https://ava.ifrr.edu.br>.

3.2 O aluno matriculado que não acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) cinco dias úteis iniciado conforme data de início do curso, terá sua matrícula cancelada, sendo substituído pelo próximo candidato da lista de espera.

3.3 A média para aprovação deverá ser maior ou igual a 70,0 e frequência global mínima de 75% para certificação.

3.4 O IFRR reserva-se o direito de somente realizar o curso, caso sejam preenchidas 50% das vagas.

#### 4. DAS VAGAS

4.1 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição, sendo 20 vagas para professores indígenas do Município de Amajari e 20 vagas para comunidade geral

4.2 As vagas não preenchidas pelos professores indígenas do Município de Amajari serão remanejadas para os candidatos da comunidade em geral.

4.3 Os requisitos básicos para inscrição estão definidos no Quadro I item 4.3

**4.4** As vagas para o curso serão conforme Quadro I.

QUADRO I – OFERTA EAD (Curso de Formação Inicial e Continuada-FIC/EAD para professores em Ciências da Natureza CH 159h ofertado pelo *Campus* Amajari

CAMPUS OFERTANTE	EIXO TECNOLÓGICO	NOME DO CURSO/CARGA HORÁRIA	REQUISITOS BÁSICOS	TOTAL DE VAGAS
Campus Amajari	Desenvolvimento Educacional e Social	Formação continuada para professores em Ciências da Natureza. (40h)	1 - Se professor indígena do Município de Amajari e Comprovar experiência em Ambientação em AVA - Moodle ou 2 - Comprovar experiência profissional como professor e Comprovar experiência em Ambientação em AVA - Moodle ou 3- Comprovar vínculo com curso de Graduação de áreas Ciências da Natureza (Química, Física, Biologia e Matemática) e Comprovar experiência em Ambientação em AVA - Moodle	40

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O(a) candidato(a) interessado(a) em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, no endereço eletrônico <https://www.ifrr.edu.br/incricao ciencias da natureza> conforme cronograma constante no item 9 deste Edital.

5.2 Para realização da inscrição é OBRIGATÓRIO que o candidato possua conta de e-mail ativa.

5.3 O candidato que realizar mais de uma inscrição para o curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

5.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher todos os dados, anexar a documentação exigida, digitalizada, legível, exclusivamente em formato PDF, conforme listados no item 5.5.

5.5 Os documentos a serem anexados são:

1. Histórico Escolar do Ensino Médio;
2. Cópia da Carteira de Identidade;

3. Cópia do CPF do candidato;
4. Foto 3x4, colorida e recente;
5. Comprovante de residência.
6. Comprovação de vínculo como professor ou;
7. Comprovante de vínculo com cursos de áreas da Ciências da Natureza (Química, Física, Matemática e Biologia)

5.6 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.7 As informações fornecidas no cadastro e o seu correto preenchimento são de total responsabilidade do candidato, dispondo o IFRR do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.8 O IFRR não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, dificuldade de conexão com a internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação para as vagas dar-se-á a partir da ordem de realização das inscrições.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado preliminar será divulgado na data definida no cronograma, item 9 deste edital, no endereço eletrônico <https://amajari.ifrr.edu.br>.

7.2 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo estabelecido em cronograma, através de formulário de recurso, ANEXO I, devidamente preenchido e assinado, que deverá ser enviado para o e-mail [codex.amajari@ifrr.edu.br](mailto:codex.amajari@ifrr.edu.br).

7.3 Não serão admitidos recursos fora do prazo definido neste edital.

7.4 O resultado final com todas as classificações será divulgado na data definida no item 9 deste edital, no endereço eletrônico <https://amajari.ifrr.edu.br>.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos contemplados nas vagas ofertadas, descritos no resultado final, e após cadastro em sistema próprio, serão automaticamente matriculados.

**8.2** Os candidatos receberam no e-mail informado, no ato da inscrição, as informações iniciais de login e senha para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA (Moodle)

## 9. CRONOGRAMA

9.1 As atividades para este Processo seletivo do curso de Formação Inicial e Continuada-FIC/EAD para professores em Ciências da Natureza obedecerá o seguinte cronograma.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	20/08/2021	<a href="https://amajari.ifrr.edu.br">https://amajari.ifrr.edu.br</a>
Período de Impugnação do edital	20 a 23/08/2021	<a href="mailto:codex.amajari@ifrr.edu.br">codex.amajari@ifrr.edu.br</a>
Resposta aos recursos de impugnação do edital	24/08/2021	<a href="https://amajari.ifrr.edu.br">https://amajari.ifrr.edu.br</a>
Período de Inscrições	25/08 a 01/09/2021	<a href="https://amajari.ifrr.edu.br">https://amajari.ifrr.edu.br</a>
Período de análise das inscrições	02/09/2021	-
Resultado preliminar	03/09/2021	<a href="https://amajari.ifrr.edu.br">https://amajari.ifrr.edu.br</a>
Interposição de Recurso	06/09/2021	<a href="mailto:codex.amajari@ifrr.edu.br">codex.amajari@ifrr.edu.br</a>
Resultado da interposição recurso	09/09/2021	<a href="https://amajari.ifrr.edu.br">https://amajari.ifrr.edu.br</a>
Resultado final	09/09/2021	<a href="https://amajari.ifrr.edu.br">https://amajari.ifrr.edu.br</a>
Início das Aulas	13/09/2021	<a href="https://ava.ifrr.edu.br">https://ava.ifrr.edu.br</a>

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, e será divulgada no site <https://amajari.ifrr.edu.br>.

10.2 Este edital e seu anexo, será divulgado no site do IFRR, no endereço eletrônico <https://amajari.ifrr.edu.br>.

10.3 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deve entrar em contato com a comissão através do e-mail [codex.amajari@ifrr.edu.br](mailto:codex.amajari@ifrr.edu.br)

10.4 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.5 O candidato que trocar o seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados à comissão do processo seletivo, pelo e-mail [codex.amajari@ifrr.edu.br](mailto:codex.amajari@ifrr.edu.br) sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado, dentro das vagas, de acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail, antes da data prevista para o início do curso, que conterà todas as informações necessárias para acessar o curso na plataforma Moodle.

10.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Amajari-RR, 20 de agosto de 2021.

**Pierlangela Nascimento da Cunha**

Diretora Geral do IFRR - *Campus* Amajari  
Port. N° 62/2021, D.O.U. n° 08 de 13/01/2021

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Edital n.º 08/2021

Curso:
Nome do Candidato:
CPF do Candidato:
Tipo de Recurso:
Fundamentação:

Documento assinado eletronicamente por:

- Pierlangela Nascimento da Cunha, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM), em 20/08/2021 11:43:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98728

Código de Autenticação: 8b35a50142

